

		Prefeitura Municipal de Colatina SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Superintendência de Fiscalização Tributária				
PRESTADOR DE SERVIÇO					Data de Emissão: 27/09/2024 09:21:39	
Razão Social: AJAX HOTEIS S/A Nome Fantasia: Endereço: RUA PEDRO EPICHIM., 1524, - BENJAMIN CARLOS DOS SANTOS COLATINA - ES - CEP: 29712-412 E-mail: gerente@ajaxhoteis.com.br - Fone: (27)2102-6102 - Celular: (27)99744-6715 - Site: www.ajaxhoteis.com.br Inscrição Estadual: 082.919.51-8 - Inscrição Municipal: 0000040210 - CPF/CNPJ: 09.643.387/0001-79						
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe						
Data Competência 27/09/2024		Codigo de Verificação para Autenticação 0000000126498		Regime Tributário Tributação Normal		Número RPS 126498
Tipo de Recolhimento Não Retido		Local de Prestação No Município		Nº da Nota Fiscal 85080		
TOMADOR DE SERVIÇOS						
Razão Social ALESSANDRO OLIVEIRA DA LUZ			CPF/CNPJ 085.164.457-04		Inscrição Estadual 0551567	
Endereço PIAUI			Número 11		Bairro NOVO BRASIL	
CEP 29158-038		Município Cariacica		UF ES		Telefone (27)3326-0835/ e-mail opcaodosbichos@gmail.com
DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO (Valores em R\$)						
Descrição do Serviço				Un.	Quant.	Valor
9.01 - diária				UN	1,00	332,67
Subitens da lista de Serviço Municipal: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis e congêneres						
VALOR TOTAL DA NOTA		DEDUÇÕES		DESC. INCONDICIONAL		ISS A RECOLHER
332,67		0,00		0,00		9,98
DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					TOTAL DEMONSTRATIV	VALOR LÍQUIDO
INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	DESCONTOS DIVERSOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332,67
OBSERVAÇÕES						
>CONTA: 8239-48601 APTO.: 269 - TV QTD_HOSPEDE: 1 QTD_DIARIA: 1 VALOR_DIARIA: 332.67 ABERTURA: 26/09/2024 FECHAMENTO: 27/09/2024 HOSPEDE PRINCIPAL: ALESSANDRO OLIVEIRA DA LUZ EMPRESA: Particular PAGAMENTOS: PIX: \$332.67						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
De acordo com o art. 27-A da Lei Complementar nº 27/2003, "A emissão de documento fiscal eletrônico que formalizar o cumprimento de obrigação acessória, comunicando a existência de crédito tributário, configura confissão de dívida, constituindo o respectivo crédito tributário, dispensando-se, para esse efeito, qualquer outra providência por parte da administração tributária.						
Mensagem ao tomador: antes de realizar a retenção do ISSQN na fonte, verificar o local onde o imposto é devido, conforme regra prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 116/2003. Em seguida, observar se Lei do Município onde o imposto é devido determinou a retenção do imposto ou não.						

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site www.colatina.es.gov.br

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: AJAX HOTEIS S/A A NOTA FISCAL Nº 85080, EMITIDA EM 27/09/2024 NO VALOR R\$ 332,67	
DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO